

**2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036/2018**

**2º Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE e ERQUISON FRANCISCO DE BARROS, conforme Processo Licitatório nº 017/2018, Pregão SRP nº 009/2018.**

Segundo Termo aditivo à Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Gás de Cozinha acondicionado em Botijões de 13kg, figurante como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, com sede na Praça Dr. Araújo Sobrinho s/n São Lourenço da Mata - PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.257.765/0001-90, com sede na Rua Siqueira Campos nº 86 – Centro - São Lourenço da Mata – PE, neste ato representado pela Secretária de Saúde a senhora **KARLA FREITAS NOGUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 040.015.994-57 e do RG nº 6.090.410 SSP/PE residente e domiciliada a Rua Mario Sete, nº 176 – Apartamento 201 – Campo Grande - Recife - PE, e da a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05, com sede à Praça Araújo Sobrinho, s/nº, Centro, São Lourenço da Mata - PE, CEP 54735-565, representada pela Secretária, **Sra. LOURENÇA MUNIZ FRANÇA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade nº 1948013 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.374.990.684-04, residente e domiciliada na Rua Emiliano Braga – 1019, Privê Jardim dos Ypês, Apt 107 1º Andar - Bloco Rosa - Acesso 2-Iputinga -Recife - PE doravante designada simplesmente de **CONTRATANTES**, e do outro lado, a empresa **ERQUISON FRANCISCO DE BARROS**, inscrita no CNPJ nº. 05.039.422/0001-94, localizada na Rua Dr. Luis Correia de Araújo – 26 – Quadra B – Centro – São Lourenço da Mata/PE, neste ato representada por **ERQUISON FRANCISCO DE BARROS**, inscrito (a) no CPF nº. 033.679.314-62 e no RG nº. 4.423.771 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Batuira, 195 – Pixete – São Lourenço da Mata/PE, doravante denominado denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, do **Processo Licitatório nº 017/2018, Pregão Presencial SRP nº 009/2018**, têm entre si justo e acordado o seguinte:



## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

O presente termo tem por objetivo o aditivo de Prazo e Valor do contrato N° 036/2018, cujo objeto constitui a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás de cozinha acondicionado em botijão de 13 Kg e 45 kg, para suprir as necessidades das Unidades de Ensino Municipal e as Unidades de Saúde e aos: Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, Programa de Apoio a Criança e ao Adolescente, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social deste município.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O presente termo acresce em **14,88% (catorze virgula oitenta e oito por cento)** o valor inicialmente contratado, perfazendo um total de **RS9.777,46 (Nove mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**. Sendo R\$1.206,31 (Hum mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), do Fundo Municipal de Saúde; e, R\$8.571,15 (Oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quinze centavos) da Secretaria de Educação.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo PRORROGA a vigência do Contrato N° 036/2018, no prazo de 60 (sessenta) dias, **ou até o termino dos produtos licitados**, ou até a celebração de novo contrato do objeto deste, não superior a 60 dias.

## **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos necessários à realização das despesas com a compra dos materiais estão alocados na Dotação Orçamentária:

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Órgão: 02.06; Programa: 1236101882.238; Fonte Financeira: 17; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

**Órgão: 02.06; Programa: 1236101882.238; Fonte Financeira: 22; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE**

Órgão: 02.17; Programa: 1030204282.296; Fonte Financeira: 9; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

**Órgão: 02.17; Programa: 1030204282.296; Fonte Financeira: 18; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

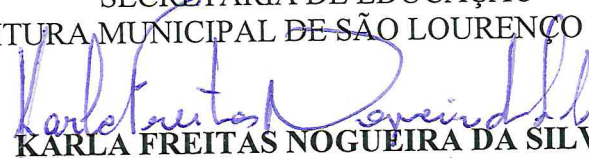
**Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.**

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

São Lourenço da Mata - PE, 16 de Abril de 2019

  
**LOURENÇA MUNIZ FRANÇA DOS SANTOS**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Lourença Muniz França dos Santos  
Secretária Municipal de Educação  
Prefeitura de São Lourenço da Mata  
Mat. 001051

  
**KARLA FREITAS NOGUEIRA DA SILVA**  
SECRETARIA DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Karla Freitas  
Secretaria de Saúde do Município  
Portaria 485/18  
CPF: 040.015.994-57

  
**ERQUISON FRANCISCO DE BARROS**  
PROPRIETÁRIO  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SAÚDE				EDUCAÇÃO	TOTAL	VR. UNIT	VL. TOTAL
			PSF	CAPS	HOSP	RES. TERAP				
1	Gás liquefeito, sem vasilhame, Composição básica de propano e butano (gás de cozinha), altamente tóxico e inflamável, tipo a granel; botijões retornáveis; Confeccionado em metal, resiste a impacto e com capacidade de 13kg para acondicionamento de gás GLP, em condições de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP e NBR-14024 da ABNT.	Unid.	15	2	0	2	135	154	R\$ 63,49	R\$ 9.777,46
VL. TOTAL			R\$ 952,35	R\$ 126,98	R\$ -	R\$ 126,98	R\$ 8.571,15	R\$ 9.777,46		